



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,*

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**LOCAL:** 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Programa:** 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 720	-20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-20.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.238.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+):</b>			<b>4.238.000,00</b>	
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	42	04.125.0004.2009.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	576	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	50.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	608	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	46.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	100.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	554	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	64.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		60.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	139	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	631	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		150.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	220	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		105.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		56.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		400.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação				
514	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		40.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
667	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		26.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
294	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 501		
	501	Outros Recursos não Vinculados				
295	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
325	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
449	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	6.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
867	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	28.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 750			
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	143.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	300.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	400.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc				
389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	110.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc				
407	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
408	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE			10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			16.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
572	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			250.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			100.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1 600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (-):**

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
15	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-100.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
22	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-90.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-46.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
491	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração				
	863	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-52.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
	78	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-93.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	494	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-50.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	125	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	133	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-40.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-60.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	773	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-50.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	785	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	660	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
182	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
183	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
185	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
187	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
189	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
199	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-40.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
451	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
208	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-500.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
233	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-700.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 540			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
237	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-400.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 550			
	550	Transferência do Salário-Educação					
250	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
651	12.122.0001.1006.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-25.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
862	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00			
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
887	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-16.000,00			
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
873	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-15.000,00			
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-57.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
315	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-40.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
326	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-125.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
871	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-3.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	750			
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
348	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
714	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.000,00				
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
381	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-200.000,00				
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-300.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
411	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	-200.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1	600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-90.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
524	10.302.0003.1023.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
533	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
536	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
562	10.301.0003.1029.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
759	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	603
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
845	10.301.0003.2044.0000		QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo: 1 600	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
427	18.122.0009.2047.0000		AGRICULTURA EM FOCO			-15.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				

**Anulação (-):** **-4.238.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de JANEIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL